

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA
SUBCLASSE SÊNIOR DA 4ª (QUARTA) SÉRIE E DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA
SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA
DO FACIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FACIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 51.119.641/0001-09

Gerido por

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Uberlândia – MG

devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, conforme o Ato Declaratório CVM nº 19.724, de 07 de abril de 2022

(“Gestor”)

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/761 EM 28 DE JUNHO DE 2024
REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/762 EM 28 DE JUNHO DE 2024
concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

VALOR MOBILIÁRIO E OFERTANTE

Nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, Nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018 (“Coordenador Líder”), o Administrador e a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98 (“Gestor”), vem, por meio deste, **COMUNICAR** que foi protocolado, em 28 de junho de 2024, o pedido de registro da oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, a oferta de distribuição de até 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) cotas de emissão da **CLASSE ÚNICA DO FACIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do **FACIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.119.641/0001-09 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), sendo (i) 10.000 (dez mil) cotas da subclasse Sênior da 4ª Série (“Cotas Subclasse Sênior 4ª Série”); e (iv) 1.750 (um mil e setecentos e cinquenta) cotas da subclasse

Mezanino da 2ª Série ("Cotas Subclasse Subordinada Mezanino da 2ª Série") e, quando em conjunto com as Cotas da Subclasse Sênior 4ª Série, as ("Cotas"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização, perfazendo o volume total de emissão de R\$11.750.000,00 (onze milhões e setecentos e cinquenta mil reais) ("Oferta"). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo em vigor, no anexo descritivo da Classe e no respectivo apêndice das Cotas da Subclasse Sênior (doravante denominado simplesmente "Regulamento", quando referido em conjunto com o anexo descritivo da Classe e os apêndices das Cotas da Subclasse Sênior).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	28 de junho de 2024
2	Divulgação do Anúncio de Início na CVM	03 de julho de 2024
3	Registro da Oferta pela CVM	28 de junho de 2024
5	Início do Período de Subscrição	03 de julho de 2024
6	Data da 1ª integralização de cotas	03 de julho de 2024
8	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	30 de dezembro de 2024

Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação à CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados e observou os requisitos elencados no artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160.

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com o Gestor, nos endereços abaixo indicados, ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º da Resolução CVM 160.

DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores qualificados e observou os requisitos elencados no artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160.

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com o Gestor, nos endereços abaixo indicados, ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º da Resolução CVM 160.

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado (conforme abaixo definido), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador, do Administrador e da CVM, conforme abaixo indicados:

Administrador e Coordenador Líder

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia,

CEP 04548-004

São Paulo/SP

<https://liminedtvm.com.br/tipo-de-investimento/fundos-de-investimento/> (neste website clicar em "Buscar Fundo", posteriormente selecionar o "FACIO FIDC" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida);

Gestor

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida dos Vinhedos, nº 71, conjunto 802

CEP 38411-848

Uberlândia - MG

<https://kanastra.com.br/funds/> (neste website, clicar em "FACIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida);

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A data deste Anúncio de Início é 03 de julho de 2024.



Coordenador Líder:

